

INTRODUÇÃO

Este relatório atende às disposições regimentais alusivas à apresentação dos resultados parciais da execução do Planejamento Estratégico 2009/2013 do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (art. 17, inc. XXXVI, do Regimento Interno), que requer a apresentação expositiva, a partir de um Plano de Gestão, da situação da Justiça Eleitoral no Estado, suas necessidades para a próxima administração e demais problemas relacionados ao serviço eleitoral.

Aqui serão abordados os resultados decorrentes da execução do Planejamento Estratégico, abordando, principalmente, o período compreendido entre os meses de maio de 2009 a maio de 2010, analisando o desempenho da Gestão quanto ao cumprimento das 31 metas estratégicas. Tais metas, foram construídas pelas diversas Unidades do Tribunal, após ampla pesquisa junto à Sociedade, Ordem dos Advogados do Brasil, Sindicato e Associação dos Servidores do Judiciário Federal e do TRE-GO, respectivamente, Servidores da Justiça Eleitoral, outros Setores Organizados, tais como: o Governo do Estado, a Assembléia Legislativa, Partidos Políticos, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, etc, garantido-se o atendimento das recomendações advindas da Resolução n. 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Ainda sobre o nivelamento estratégico preconizado pelo citado normativo do CNJ, o Plano Estratégico do TRE-GO desdobra sua estratégia em Temas, Objetivos e Metas, havendo irrestrita correspondência quanto aos Temas da Responsabilidade Social, Acesso ao Sistema de Justiça, Atuação Institucional, Alinhamento e Integração, Eficiência Operacional, Infraestrutura e Tecnologia, Gestão de Pessoas e Orçamento.

A leitura dos resultados vista adiante, a partir dos indicadores listados nos painéis do *Balanced Scorecard*, pretende a materialização dos objetivos estratégicos estabelecidos pelo Tribunal Regional de Goiás, na expectativa de que a Missão e Visão Estratégica da Justiça Eleitoral de Goiás sejam plenamente alcançadas.

VISÃO GERAL DO PLANEJAMENTO

O planejamento estratégico do TRE-GO distribuiu as 31 metas estratégicas nos 04 painéis/perspectivas do BSC, isto é, Sociedade, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e Orçamento, havendo a delimitação de alvos anuais específicos para cada meta, conforme os detalhamentos consolidados adiante.

Sob o modelo metodológico apresentado no Planejamento, o Mapa Estratégico é o elemento principal de comunicação e dinamização dos quadros de forças que movimentam a estratégia, considerando-se, em seu ápice a Missão e Visão Institucionais, atingíveis pela conjugação das Metas Estratégicas que alimentam 14 Objetivos Estratégicos e 07 Temas Estratégicos assim descritos:

Temas Estratégicos:

- Responsabilidade Social;
- Acesso ao Sistema de Justiça;
- Atuação Institucional, Alinhamento e Integração;
- Eficiência Operacional;
- Infraestrutura e Tecnologia;
- Gestão de Pessoas; e;
- Orçamento.

Objetivos Estratégicos:

- Melhorar a relação com meio ambiente.
- Promover a cidadania.
- Promover a efetividade da prestação jurisdicional.
- Facilitar o acesso à Justiça.
- Disseminar valores éticos e morais por meio de atuação institucional efetiva.
- Fortalecer e harmonizar as relações entre os poderes, Setores e Instituições.
- Aprimorar a comunicação e a interação com público externo.
- Garantir agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.
- Buscar a excelência operacional.
- Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais.
- Garantir disponibilidade de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o desenvolvimento institucional.
- Desenvolver competências profissionais em magistrados e servidores.
- Fomentar a motivação e o comprometimento dos magistrados e servidores com a execução da estratégia.
- Assegurar a excelência na gestão orçamentária e financeira.

DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Missão

Garantir o exercício efetivo da soberania popular, proporcionando ao cidadão serviços de qualidade, primando pela celeridade, eficácia e melhoria contínua.

Visão

Ser modelo nacional de excelência na condução do processo eleitoral e reconhecido sustentáculo da vontade popular no regime democrático.

Atributos de Valor para a Sociedade

- Comprometimento
- Ética
- Transparência
- Inovação e Modernidade
- Responsabilidade Social e Ambiental
- Probidade
- Integração
- Acessibilidade
- Celeridade
- Imparcialidade

RESULTADO GERAL DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

No planejamento estratégico do TRE-GO foram distribuídas as 31 metas estratégicas em 04 perspectivas do BSC, isto é, Sociedade, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e Orçamento, havendo a delimitação de alvos anuais específicos para cada meta, conforme os detalhamentos consolidados adiante, sendo que das 31 metas, 03 não definiram alvos para o exercício 2009, foram elas: Meta 10, Meta 11, Meta 17 e Meta 30, relacionada ao Orçamento de Eleições.

As Metas 10 e 11 pretendiam fixar alvos para o Tempo Médio de Tramitação de Processos na competência originária e recursal, respectivamente, todavia, a leitura precisa e minudenciada dos dados estatísticos consumiu um tempo significativamente maior do que a previsão estabelecida, dificultando a fixação de alvos em 2009, lançando essa tarefa para o período de 2010.

A Meta 17, relativa à garantia da adequabilidade da estrutura mobiliária da Justiça Eleitoral, permaneceu com seu indicador em construção durante o exercício de 2009, restando fixar-lhe um alvo apenas em 2010, já havendo indicação do término de levantamentos e pesquisas realizados pela Secretaria de Administração perante as Zonas Eleitorais.

Embora os resultados gerais do planejamento digam respeito a 27 metas estratégicas no exercício 2009, representado na forma dos gráfico abaixo (Gráfico 1), o qual aponta para um sucesso de 71% na execução do Planejamento Estratégico, observe-se que apenas 16% do proposto não logrou êxito integral, resguardado o fato de que o cumprimento parcial das metas inseridas nesse percentual não representa qualquer prejuízo ao erário.

Segue, também, a leitura do cumprimento das metas nas quais houve a efetiva mensuração de resultados no exercício 2009, isto é, as 27 metas estratégicas aplicáveis no exercício anterior. Tal percepção, revela um percentual de execução ainda mais positivo (Gráfico 2), correspondente a 81% de cumprimento integral.



QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DAS METAS

META	PERSPETIVA	TEMA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO DA META	
1	SOCIEDADE	RESPONSABILIDADE SOCIAL	MELHORAR A RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE	DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE PRESERVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	
2			PROMOVER A CIDADANIA	PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DO ELEITORADO QUANTO A SEUS DIREITOS, DEVERES E VALORES	
3		ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA	PROMOVER A EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO	
4			FACILITAR O ACESSO À JUSTIÇA	INCREMENTAR OS MEIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA JUSTIÇA ELEITORAL	
5		ATUAÇÃO INSTITUCIONAL, ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO	DISSEMINAR VALORES ÉTICOS E MORAIS POR MEIO DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL EFETIVA	PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DOS TEMAS RELACIONADOS COM ÉTICA, MORALIDADE E O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
6			FORTALECER E HARMONIZAR AS RELAÇÕES ENTRE OS PODERES, SETORES E AS INSTITUIÇÕES	IMPLEMENTAR ACORDOS DE COOPERAÇÃO VISANDO O APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL	
7			APRIMORAR A COMUNICAÇÃO E A INTERAÇÃO COM O PÚBLICO EXTERNO		AUMENTAR A PERCEPÇÃO POSITIVA DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL
8					AUMENTAR A SATISFAÇÃO DO USUÁRIO
9					IMPLEMENTAR AÇÕES DE MARKETING INSTITUCIONAL

META	PERSPETIVA	TEMA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO DA META
10	PROCESSOS INTERNOS	EFICIÊNCIA OPERACIONAL	GARANTIR A AGILIDADE NOS TRÂMITES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	REDUZIR O TMT DOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA
11				REDUZIR O TMT DOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA RECURSAL
12				REDUZIR O TMT DAS LICITAÇÕES
13			BUSCAR A EXCELÊNCIA OPERACIONAL	PROMOVER A RACIONALIZAÇÃO DE MACROPROCESSOS ADMINISTRATIVOS
14				FOMENTAR A CRIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE BANCOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS NAS DIVERSAS UNIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL
15				INCREMENTAR O SGQ NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL
16		INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA	GARANTIR A INFRAESTRUTURA ADEQUADA ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS	AUMENTAR O NÚMERO DE ELEITORES ATENDIDOS EM IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL
17				GARANTIR A ADEQUABILIDADE DA ESTRUTURA MOBILIÁRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL
18			GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DA BIOMETRIA NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE GOIÁS
19				GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA REENGENHARIA E REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
20	IMPLEMENTAR CONTINUAMENTE A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE GOIÁS			

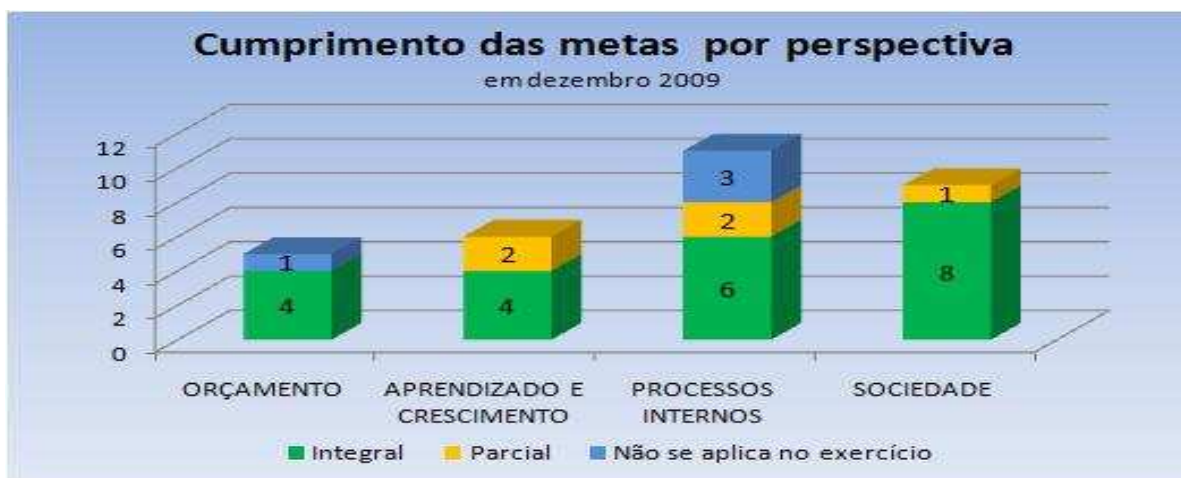
META	PERSPETIVA	TEMA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO DA META
21	APRENDIZADO E CRESCIMENTO	GESTÃO DE PESSOAS	DESENVOLVER COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS EM MAGISTRADOS E SERVIDORES	OTIMIZAR A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DE CAPACITAÇÃO DISPONIBILIZADOS AO TREINO
22				PROMOVER AÇÕES DE COMPARTILHAMENTO DO CONHECIMENTO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE GOIÁS
23				PROPORCIONAR NÍVEIS ADEQUADOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
24			FOMENTAR A MOTIVAÇÃO E O COMPROMETIMENTO DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES COM A EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA	AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES
25				AUMENTAR O ÍNDICE DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
26				ENVOLVER MAGISTRADOS E SERVIDORES COM EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA

META	PERSPETIVA	TEMA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO DA META
27	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	ASSEGURAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	GARANTIR A ADERÊNCIA ENTRE O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E SUA EFETIVA EXECUÇÃO
28				REDUZIR O PERCENTUAL DE RECURSOS DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR
29				OTIMIZAR A EXECUÇÃO DE TODOS OS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
30				REDUZIR A INSCRIÇÃO DO ORÇAMENTO DE ELEIÇÕES EM RESTOS A PAGAR
31				TORNAR PÚBLICAS AS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA JUSTIÇA ELEITORAL

PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS METAS POR PAINÉIS/PERSPECTIVAS DO BSC

No contexto metodológico do *Balanced Scorecard* o monitoramento e medição das ações estratégicas estão concentrados nos painéis balanceados de indicadores, os quais, no contexto metodológico adotado pelo Planejamento do TRE-GO, abordam quatro quadros de perspectivas assim descritos: sociedade, processos internos, aprendizado e crescimento e orçamento.

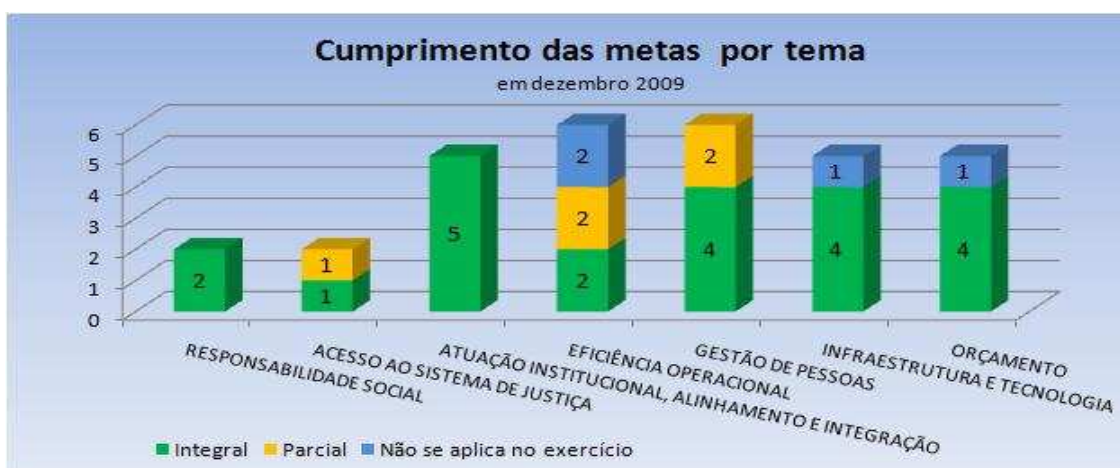
Os resultados alcançados nas respectivas perspectivas seguem retratados:

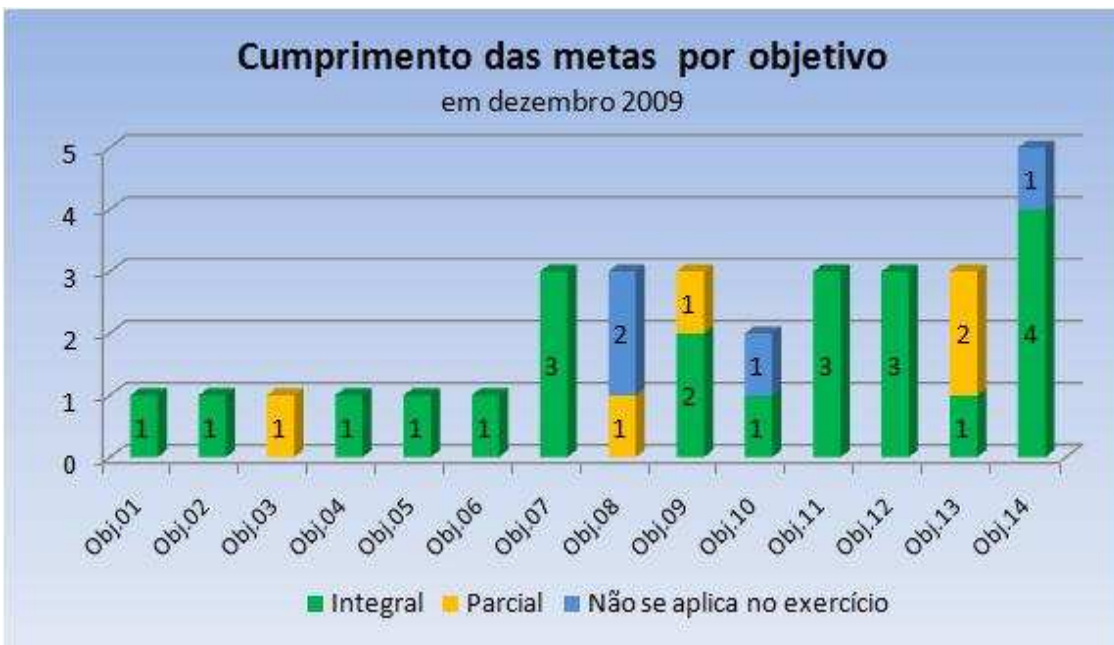


ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DAS METAS POR TEMAS ESTRATÉGICOS E POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O presente planejamento contemplou, ineditamente, temas estratégicos nos quais se distribuem as metas e objetivos estratégicos dispostos na forma do Mapa Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Os referidos temas decorrem do nivelamento estratégico preconizado pelo Conselho Nacional de Justiça através da Resolução n. 70/2009, podendo-se aferir o grau de desempenho deste Regional quanto aos temas estratégicos definidos pelo CNJ na forma representada abaixo:





RESULTADO ANALÍTICO DAS METAS

A avaliação analítica revela detalhadamente o cumprimento de cada uma das metas do Planejamento Estratégico 2009/2013, focado nesse relatório apenas o exercício de 2009.

Para cada Meta seguem-se as seguintes informações padrão:

- a) o Tema Estratégico delimitado no Mapa Estratégico do TRE-GO;
- b) o Objetivo Estratégico;
- c) a Descrição do objetivo;
- d) os Indicadores de Desempenho (gerencial e institucional),
- e) os Projetos Relacionados;
- f) o Alvo Estabelecido;
- g) a Análise Crítica necessária a trazer entendimento sobre o desempenho da meta, e;
- h) o Status de Cumprimento da Meta.

META 01: DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE PRESERVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

Tema

Responsabilidade Social

Objetivo Estratégico

Melhorar a relação com o meio ambiente

Descrição

Promover ações no sentido de preservar os recursos naturais, conscientizar as pessoas e reduzir o impacto ambiental das atividades da Justiça Eleitoral.

Indicadores Gerenciais

Número de ações destinadas à preservação e conscientização ambiental dos servidores da Justiça Eleitoral

Índice de redução de consumo de recursos naturais (papel, água e energia elétrica)

Indicador Institucional

Eficácia

Projeto

Projeto Eleições Verdes
Coleta Seletiva Solidária (Iniciativa n. 4 do PE 2008/2010)
Comissão Ambiental (Portaria n. 101/2009)
Projeto Compras Verdes (Iniciativa n. 2 do PE 2008/2010)

Alvo

Implementar pelo menos 02 ações destinadas à preservação e conscientização ambiental dos servidores da Justiça Eleitoral e da Sociedade.
Para o exercício de 2010, outras duas ações são requeridas.

Análise Crítica:

Para alcançar os fins propostos na presente meta encontram-se listados:

- Criação da Comissão Ambiental (Portaria nº 101/2009 da Presidência deste Tribunal) - A criação da Comissão Ambiental estabeleceu-se como um marco diferencial relacionado com o alcance do objetivo estratégico de “Melhorar a Relação com o Meio Ambiente”. Sua finalidade precípua é concentrar, sob sua responsabilidade, as ações relacionadas à preservação ambiental, além de absorver projetos referentes à sua área de atuação que eventualmente estivessem em curso no âmbito do Tribunal;
- Na sequência de atividades que alimentam a presente meta está a Construção da página da Comissão Ambiental na intranet. A qual está funcionando desde agosto de 2009, havendo, por esse mecanismo, a veiculação de matérias voltadas para a conscientização dos servidores da Justiça Eleitoral, além da constante divulgação da agenda de atividades da comissão. As ações em questão permitiram o alcance da Meta em 2009.

Status:

Meta Cumprida

META 02: PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DO ELEITORADO QUANTO AOS SEUS DIREITOS, DEVERES E VALORES

Tema

Responsabilidade Social

Objetivo Estratégico
Promover a Cidadania

Descrição

Promover o desenvolvimento e a inclusão social, por meio de ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão

Indicadores Gerenciais

Percentual de eleitores atingidos com ações de conscientização do eleitorado
Número de pessoas alcançadas por projetos sociais

Indicador Institucional

Eficácia

Projetos

Projeto Eleitor do Futuro
Palestras com temas focados na cidadania
Projeto Mesário Voluntário
Eleições na Comunidade
Ações da EJE

Alvo

Alcançar 19 mil eleitores a partir da promoção do desenvolvimento e da inclusão social, por meio de ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão.

Para 2010, o percentual a se atingir é de 1,5% do eleitorado.

Análise Crítica

A proposta da presente meta estava relacionada, inicialmente, com a promoção do desenvolvimento e da inclusão social, por meio de ações que contribuíssem para o fortalecimento da educação e da consciência dos cidadãos quanto a direitos, deveres e valores.

A pretensão era atingir 0,5% do eleitorado goiano, ou seja, seriam afetados os eleitores que se submetessem ao cadastramento biométrico no Município de Santa Helena de Goiás (Meta 18 do PE 2009/2013), todavia, o cenário orçamentário restritivo alterou a programação estabelecida, migrando-se o cadastramento para um município menor (Hidrolândia), com eleitorado total correspondente a 0,25% do Estado.

Não obstante o percentual de eleitores cadastrados biometricamente ter sido menor do que a proposta da Meta 02, há de se observar que a Justiça Eleitoral esteve presente na sociedade em atividades intimamente ligadas ao Objetivo Estratégico de Promoção da Cidadania, alcançando-se, principalmente nos eventos descritos como “Eleições da Comunidade” (Eleições de Conselhos de Tutelares, Associações de Bairros, Ordem dos Advogados do Brasil etc), mais de um milhão de cidadãos, os quais, com o apoio da Justiça Eleitoral, incrementaram o processo de escolha e legitimação de seus representantes, que, intrinsecamente, são agentes viabilizadores da cidadania, permitindo-se dizer que houve o pleno atendimento da meta.

Acrescente-se a isso o Projeto Eleitor do Futuro, cujo objetivo é a inclusão social e política de crianças e adolescentes na faixa etária entre 10 e 15 anos, visando uma participação cidadã efetiva, livre e consciente no processo eleitoral brasileiro, alcançando-se, em 2009, 2.400 alunos de escolas da Capital e do interior (Goianira e Hidrolândia).

Status

Meta Cumprida

META 03: REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO NO TRE-GO

Tema

Acesso ao Sistema de Justiça

Objetivo Estratégico

Promover a efetiva prestação jurisdicional

Descrição

Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos

Indicador Gerencial

Taxa de Congestionamento

Indicador Estratégico

Eficiência

Projetos

Processo Eletrônico

Atendimento da Meta 2, 6, 8 e 10 do CNJ

Incremento de mecanismos para acompanhar a jurisprudência do TRE-GO

Alvo

Alcançar o percentual máximo de 26% de Taxa de Congestionamento em Dezembro de 2009.

A sistemática adotada para a mensuração da Taxa de Congestionamento, até a presente data, deve ser objeto de análise para fins de fixação de uma meta para o presente exercício, o qual segue caracterizado pelo aumento expressivo do número de processos em razão do período eleitoral.

Análise Crítica

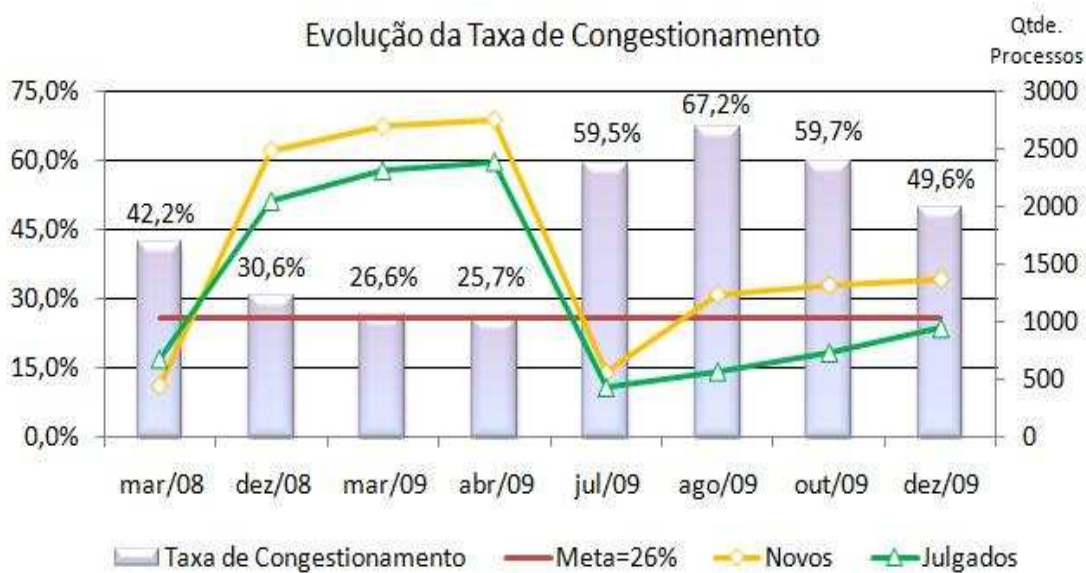
Os relatórios bimestrais encaminhados pela Secretaria Judiciária apontavam para um crescimento da Taxa de Congestionamento no segundo semestre de 2009, motivado em especial, pelo grande número de representações eleitorais encaminhadas no período. Nesse sentido, somam-se, apenas no mês de julho de 2009, quase 700 representações protocolizadas pelo Ministério Público Federal.

A taxa de congestionamento aferida em Dezembro foi de 49,6%. Assim, em que pese a meta não ter sido alcançada, é importante mencionar o fato de terem sido julgados 951 processos até 17 de dezembro de 2009.

Status

Cumprimento parcial

Demonstração



META 04: INCREMENTAR OS MEIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA JUSTIÇA ELEITORAL

Tema

Acesso ao Sistema de Justiça

Objetivo Estratégico
Facilitar o acesso à Justiça

Descrição

Ampliar os meios de prestação dos serviços da Justiça Eleitoral através do aumento dos postos de atendimento e melhoria dos sistemas de tele e auto-atendimento

Indicadores Gerenciais

Mede o aumento dos postos de atendimento da Justiça Eleitoral
Percentual de satisfação dos eleitores atendidos nos sistemas de tele e auto-atendimento

Indicador Institucional

Eficiência

Projetos

Contagem do número de acessos ao sítio de internet do TRE-GO
Pesquisa de satisfação junto aos usuários dos sistemas

Alvo

Implantar em 2009 dois postos de atendimento da Justiça Eleitoral;
Para este exercício de 2010 a expectativa é o acrescentamento de mais 02 postos.

Análise Crítica

Foram implantados em 2009, mediante convênio de cooperação com a Secretaria de Fazenda do Estado de Goiás, dois novos postos de atendimento da Justiça Eleitoral permitindo-se o cumprimento integral da meta para o período. Tratam-se de pontos de atendimento ao público da Justiça Eleitoral nas unidades dos Vapt-Vupts do Banana Shopping e do Camelódromo de Campinas, as quais, no último quadrimestre responderam por 80% dos atendimentos feitos na grande Goiânia.

Em relação segundo indicador, a Secretaria Judiciária empreendeu pesquisa para aferir a satisfação dos usuários do sistema de atendimento do Tele-Eleitoral, havendo a oitiva de 236 pessoas, das quais, 98% externaram satisfação quanto aos serviços prestados pela unidade, conforme demonstração (Gráfico 3).

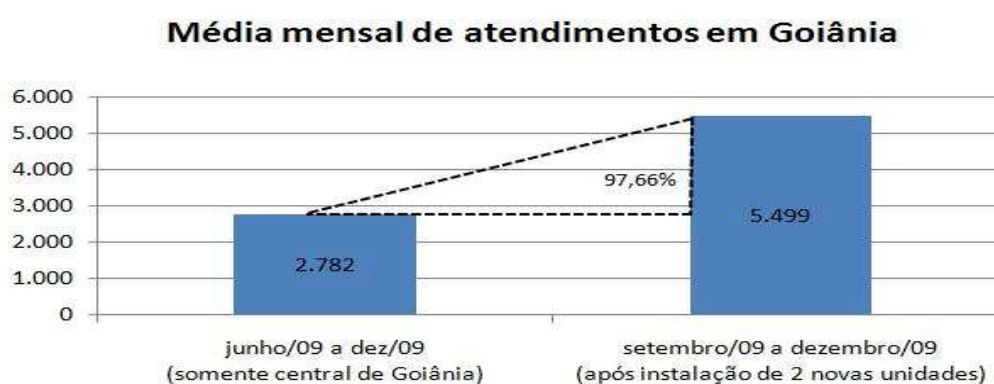
Status

Meta Cumprida

Demonstração

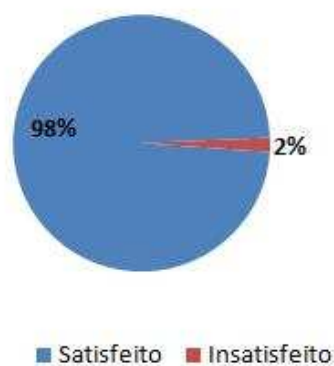
Média mensal de atendimentos em Goiânia			
junho/09 a dez/09 (somente central de Goiânia)	setembro/09 a dezembro/09 (após instalação de 2 novas unidades)	% de aumento da capacidade de atendimento	Incremento de atendimentos/mês
2.782	5.499	97,66%	2.717

(Gráfico 1)



(Gráfico 2)

Percentual de satisfação dos usuários (Tele-Eleitoral)



(Gráfico 3)

META 05: PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DOS TEMAS RELACIONADOS COM A ÉTICA, MORALIDADE E O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

Tema

Atuação Institucional, Alinhamento e Integração

Objetivo Estratégico

Disseminar valores éticos e morais por meio de atuação institucional efetiva

Descrição

Valorizar e difundir práticas que fomentem e conservem valores éticos e morais (imparcialidade, probidade, transparência) no âmbito do poder judiciário, nas organizações ligadas à atividade judiciária e nas instituições de ensino.

Indicador Gerencial

Número de eventos realizados

Indicador Institucional

Eficácia

Projeto

Reuniões com os demais poderes para a disseminação dos temas relacionados com ética, moralidade e o papel das instituições públicas
Elaboração de material impresso (folders e livretos) acerca do tema

Alvo

A proposta da presente meta era a realização de pelo menos 01 (um) evento cujo escopo era difundir práticas que fomentem valores éticos e morais (imparcialidade, probidade, transparência) no âmbito do poder judiciário, nas organizações ligadas à atividade judiciária e nas instituições de ensino.

Em 2010, estão previstos 2 eventos.

Análise Crítica

Foram catalogados dois eventos no exercício 2009, são eles:

Palestra realizada no auditório do Tribunal, ministrada pelo servidor Jairo Rabelo, a qual abordou o tema da ética, a partir de suas origens em Aristóteles (Período Clássico), bem como no Período Moderno, com as abordagens de Kant, adentrando finalmente no período contemporâneo com os temas da bioética, relativismo e multiculturalidade. O encerramento foi feito com a apresentação do filme *Drama Burguês*;

A partir de provocação da Secretaria Judiciária, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por meio da Escola Judiciária Eleitoral, realizou o 2º Fórum Goiano de Direito Eleitoral, em parceria com o Instituto Goiano de Direito Eleitoral - IGDEL e a Ordem dos Advogados do Brasil. Durante as palestras foram discutidas questões éticas e morais relacionadas à tramitação de Projetos de Leis eleitorais no Congresso Nacional, a exemplo do que visa impedir o deferimento de registro para candidatos com condenação criminal não transitada em julgado, denominados "fichas sujas". Debateu-se, ainda, importantes aspectos das ações eleitorais que têm como causa de pedir o abuso de poder, com especial enfoque para a ação por captação ilícita de sufrágio. Tratou-se, também, de assuntos referentes à arrecadação e aos gastos de campanha. Os debates tiveram por finalidade, sobretudo, resgatar e assegurar a ética e a moralidade no processo eleitoral. O evento contou com a presença de aproximadamente 200 inscritos, dentre os quais, Juízes e Promotores Eleitorais, servidores da Justiça Eleitoral, advogados e estudantes universitários.

Status

Meta Cumprida

META 06: IMPLEMENTAR ACORDOS DE COOPERAÇÃO VISANDO O APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL

Tema

Atuação Institucional, Alinhamento e Integração

Objetivo Estratégico

- Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, Setores e Instituições

Descrição

Fortalecer a integração do Judiciário com os Poderes Executivo e Legislativo e desenvolver parcerias com os órgãos do sistema da justiça (OAB, Ministério Público, Defensorias) e entidades públicas e privadas para viabilizar o alcance dos seus objetivos (eficiência, acessibilidade e responsabilidade social).

Indicador Gerencial

Número de acordos de cooperação celebrados

Indicador Institucional

Eficácia

Projetos

- Reuniões com os demais poderes para a disseminação dos temas relacionados com ética, moralidade e o papel das instituições públicas
- Elaboração de material impresso (folders e livretos) acerca do tema
- Estabelecimento de Convênios com o Governo do Estado para ingresso da Justiça Eleitoral em postos do Vapt-Vupt

Alvo

Celebrar, em 2009, pelo menos 5 (cinco) acordos de cooperação.
Para este exercício (2010), a proposta é de que se estabeleçam 05 novos acordos.

Análise Crítica

Em 2009 foram celebrados os seguintes acordos:

- Com a Caixa Econômica Federal, visando à capacitação do corpo técnico de engenharia/arquitetura nas planilhas de preços de obras e serviços de engenharia, segundo o SINAPI;
- Com o Tribunal de Contas da União, de modo a garantir a participação de servidores do TRE-GO nas Reuniões da Rede de Controle, que são fóruns de debate com a participação de vários órgãos da administração pública e o TCU com o fim precípuo de compartilhar informações e melhores práticas de gestão e controle administrativo;
- Com o Conselho Nacional de Justiça, em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas, visando o nivelamento estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás com o proposto na Resolução n. 70/2009 do CNJ;
- Com a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, visando a inclusão de Mesários Voluntários;
- Com a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, visando a presença da Justiça Eleitoral nos postos de Vapt-Vupt mantidos pelo Governo do Estado.

Todos esses eventos viabilizaram o cumprimento da meta.

Status

Meta Cumprida

META 07: AUMENTAR A PERCEPÇÃO POSITIVA DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Tema

Atuação Institucional, Alinhamento e Integração

Objetivo Estratégico

- Aprimorar a comunicação e a interação com o público externo

Descrição

Valorizar e difundir práticas que fomentem e conservem valores éticos e morais (imparcialidade, probidade, transparência) no âmbito do poder judiciário, nas organizações ligadas à atividade judiciária e nas instituições de ensino.

Indicador Gerencial

Percentual de eleitores que avaliam positivamente a imagem institucional da Justiça Eleitoral

Indicador Institucional

Efetividade

Projetos

Aprimoramento dos sistemas de comunicação e interação com a sociedade
Contagem do número de atendimentos pela internet
Aumento do leque de serviços oferecidos na internet ;
PCE - Projeto Cidadania nas Escolas

Alvo

Alcançar em 2009 80% de percepção positiva da imagem institucional da Justiça Eleitoral goiana.

Para o exercício 2010, a proposta de indicador deve se manter no mesmo patamar presente nas séries históricas.

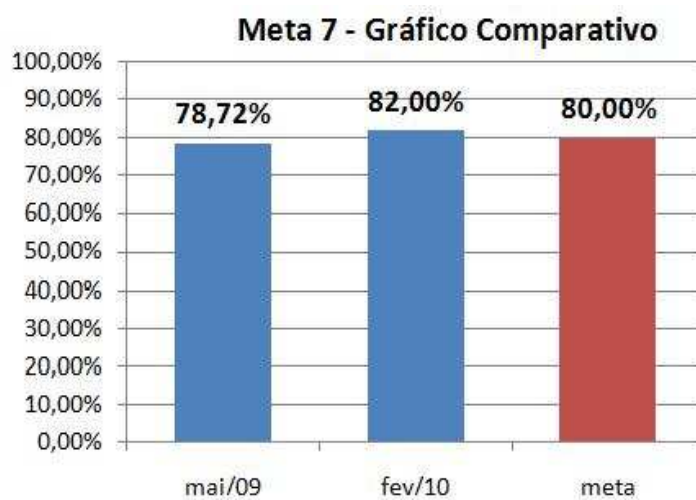
Análise Crítica

A Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão da Diretoria-Geral, bem como a Assessoria de Pesquisa e Estatística empreenderam, com o apoio de todas as 130 Zonas Eleitorais, pesquisa com 453 eleitores em todo o Estado. Avaliou-se a percepção do eleitor quanto à conformidade dos procedimentos realizados pelos Cartórios Eleitorais à fidelidade dos votos registrados na urna eletrônica, à imparcialidade e efetividade da atuação da Justiça Eleitoral a fim de coibir excessos nas campanhas eleitorais, à imparcialidade e correção dos servidores da Justiça Eleitoral no desempenho de suas atribuições durante as eleições, e, por fim, a credibilidade no resultado das eleições. Apurou-se, segundo os critérios estabelecidos e, a partir dos referidos quesitos de confiabilidade e credibilidade do cidadão na Justiça Eleitoral de Goiás, que 82% dos entrevistados avaliam positivamente a imagem institucional deste Regional, superando o alvo de 80%, estabelecido em 2009.

Status

Meta Cumprida

Demonstração



Meta 7 - Percepção Positiva da Imagem Institucional da Justiça Eleitoral



META 08: AUMENTAR A SATISFAÇÃO DE USUÁRIOS

Tema

Atuação Institucional, Alinhamento e Integração

Objetivo Estratégico

Aprimorar a comunicação e a interação com o público externo

Descrição

Valorizar e difundir práticas que fomentem e conservem valores éticos e morais (imparcialidade, probidade, transparência) no âmbito do poder judiciário, nas organizações ligadas à atividade judiciária e nas instituições de ensino.

Indicador Gerencial

Percentual de eleitores que avaliam positivamente a imagem institucional da Justiça Eleitoral

Indicador Institucional

Efetividade

Projetos

TRE nos bairros
Descentralização do atendimento
Incremento do rol de serviços oferecidos pela internet

Alvo

Alcançar, em 2009, 90% de satisfação dos usuários da Justiça Eleitoral goiana.

Análise Crítica

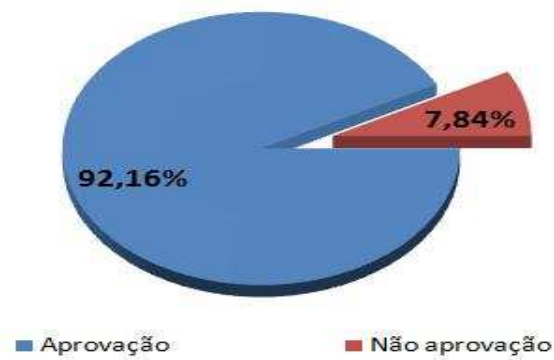
A Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão da Diretoria-Geral, bem como a Assessoria de Pesquisa e Estatística, no momento de aferição do indicador da meta 7 incluíram questões pertinentes à avaliação da qualidade dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais, a eficácia quanto à solução das demandas dos eleitores, e ainda quanto à educação e prestatividade dos servidores das Zonas Eleitorais no atendimento. Esse levantamento também foi realizado com o apoio das 130 Zonas Eleitorais e envolveu 453 eleitores em todo o Estado. Segundo os critérios estabelecidos e, a partir dos quesitos de qualidade e eficácia dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, obteve-se 92,16% de aprovação dos entrevistados superando o alvo de 90%, estabelecido em 2009.

Status

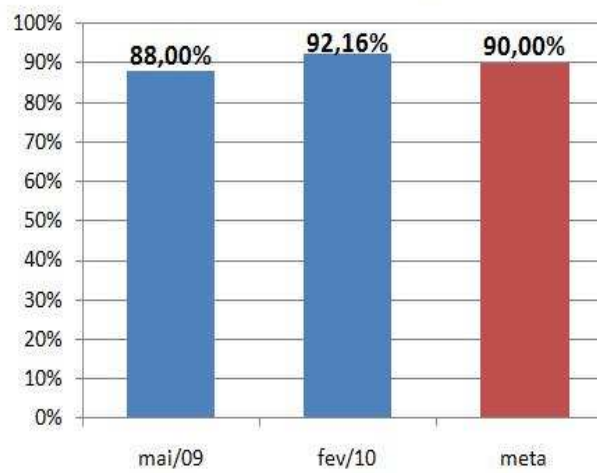
Meta Cumprida

Demonstração

Meta 8 - Satisfação dos Usuários



Meta 8 - Gráfico Comparativo



META 09: IMPLEMENTAR AÇÕES DE MARKETING INSTITUCIONAL

Tema

Atuação Institucional, Alinhamento e Integração

Objetivo Estratégico

Aprimorar a comunicação e a interação com o público externo

Descrição

Valorizar e difundir práticas que fomentem e conservem valores éticos e morais (imparcialidade, probidade, transparência) no âmbito do poder judiciário, nas organizações ligadas à atividade judiciária e nas instituições de ensino.

Indicadores Gerenciais

Número de ações de marketing institucionais

Número de inserções de matérias positivas sobre a Justiça Eleitoral em mídias de abrangência regional

Indicador Institucional

Eficácia

Projetos

Projeto Memorial

Projeto de Divulgação Institucional

Alvo

O alvo da presente meta contava com duplo objetivo, o primeiro era a adoção de pelo menos uma ação de marketing institucional no exercício, e, noutra frente, pretendia-se a inserção de 120 matérias relacionadas à Justiça Eleitoral de Goiás a partir de maio.

Para 2010 os alvos estão ainda por ser definidos.

Análise Crítica

Com relação ao primeiro indicador, que propunha a realização de uma ação de marketing institucional, viu-se a intensa exposição da Justiça Eleitoral à mídia por ocasião do cadastramento biométrico no município de Hidrolândia. Para a realização do evento foi necessário grande esforço da Justiça Eleitoral, em especial da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do Tribunal, a qual, a partir da adoção maciça de mecanismos de comunicação social e marketing, lançou-se na tarefa de não só comunicar, mas também esclarecer quase 12 mil eleitores acerca da necessidade do cadastramento biométrico naquela localidade.

Quanto ao segundo indicador, número de inserções na mídia de matérias relacionadas à Justiça Eleitoral, entre os meses de maio e dezembro foram inseridas 197 notas acerca da Justiça Eleitoral e sua atuação.

Status

Meta Cumprida

META 10: REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

Tema

Eficiência Operacional.

Objetivo Estratégico

Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Descrição

Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos a fim de assegurar a razoável duração do processo.

Indicador Gerencial

Tempo médio de tramitação dos processos de competência originária da protocolização à primeira decisão.

Indicador Institucional

Eficiência.

Projetos

Desenvolver políticas de conscientização de servidores e magistrados quanto à necessidade dos processos judiciais tramitarem em duração razoável; Incrementar os mecanismos de acompanhamento da jurisprudência do TRE-GO, de modo a subsidiar decisões monocráticas com base na jurisprudência reiterada;

Alvo

O indicador gerencial que quantificaria o alvo permaneceu em construção até o término do exercício 2009.
Para 2010 o indicador permanece em construção.

Análise Crítica

A presente meta, bem como a de número 11, pretendia alavancar o objetivo estratégico de garantir a agilidade dos procedimentos judiciais e administrativos que tramitam no TRE-GO, todavia, dificuldades de ordem operacional impediram a fixação de alvos para essas duas metas naquele exercício.

Os esforços da Secretaria Judiciária permitiram, no entanto, estabelecer um levantamento completo dos indicadores de tempo médio de tramitação dos processos no exercício de 2009, chegando-se à conclusão de que na competência originária o tempo médio de tramitação dos processos foi de 216 dias.

Tais números foram apresentados ao Tribunal Pleno pela Secretaria Judiciária e Assessoria de Planejamento Estratégia e Gestão no mês de janeiro de 2010, propondo-se aos Membros que, a partir daqueles números, se estabelecesse, para 2010, uma meta desafiadora para o julgamento das matérias de competência originária do TRE-GO.

Status

Em construção.

**META 11:
REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE
COMPETÊNCIA RECURSAL**

Tema

Eficiência Operacional.

Objetivo Estratégico

Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Descrição

Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos a fim de assegurar a razoável duração do processo.

Indicador Gerencial

Tempo médio de tramitação dos processos de competência recursal da protocolização no Tribunal à primeira decisão.

Indicador Institucional

Eficiência

Projetos

Desenvolver políticas de conscientização de servidores e magistrados quanto à necessidade dos processos judiciais tramitarem em duração razoável; Incrementar os mecanismos de acompanhamento da jurisprudência do TRE - GO, de modo a subsidiar decisões monocráticas com base na jurisprudência reiterada.

Alvo

O indicador gerencial que quantificaria o alvo permaneceu em construção até o término do exercício 2009.

Para 2010 o indicador permanece em construção.

Análise Crítica

A presente meta, bem como a anterior pretendia - como já demonstrado - garantir a agilidade dos procedimentos judiciais e administrativos que tramitam no TRE-GO, todavia, dificuldades de ordem operacional impediram a fixação de alvos para essas duas metas naquele exercício.

Os esforços da Secretaria Judiciária permitiram, no entanto, estabelecer um levantamento completo dos indicadores de tempo médio de tramitação dos processos no exercício de 2009, chegando-se à conclusão de que na competência recursal o tempo médio de tramitação dos processos foi de 203 dias.

Tais números foram apresentados ao Tribunal Pleno pela Secretaria Judiciária e Assessoria de Planejamento Estratégia e Gestão no mês de janeiro de 2010, propondo-se aos Membros que, a partir daqueles números, se estabelecesse, para 2010, uma meta desafiadora para o julgamento das matérias de competência recursal do TRE-GO.

Status

Em construção.

**META 12:
REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DAS LICITAÇÕES NO TRE-GO**

Tema

Eficiência Operacional.

Objetivo Estratégico

Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Descrição

Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos a fim de assegurar a razoável duração do processo.

Indicador Gerencial

Tempo médio das licitações, independentemente da modalidade, desde o pedido da Unidade interessada até a emissão da nota de empenho.

Indicador Institucional

Eficiência

Projetos

Promover continuamente a capacitação e atualização dos servidores encarregados da elaboração dos projetos básicos, termos de referencia, coleta de orçamento e licitações;

Promover a racionalização do fluxo dos procedimentos destinados a contratações de bens e serviços.

Alvo

Tramitar as licitações em tempo médio inferior a 100 (cem) dias.

Para 2010 o alvo estabelecido é de 95 dias, todavia, há de se repensar esse escopo, levando-se em consideração a série histórica e o grande volume de licitações em períodos eleitorais, o que pode comprometer o desempenho pretendido em uma meta tão desafiadora.

Análise Crítica

A leitura dos dados estatísticos relacionados ao tempo médio de tramitação das licitações aponta para um relativo sucesso na tramitação de procedimentos licitatórios em até 100 dias. Em um total de 60 licitações, 40%, isto é, 24 procedimentos caminharam em menos de 100 dias.

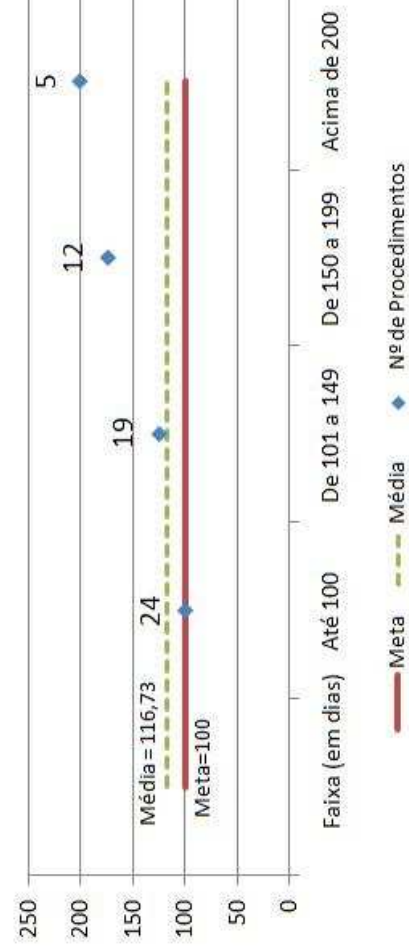
Algumas razões têm contribuído para o presente quadro, registre-se, por exemplo, que os procedimentos que levaram entre 150 e 200 dias voltaram a Unidade solicitante 02 (duas) ou mais vezes para ajustes/revisões. Outro fator dificultador foi o aumento do volume de contratações em 2009. Segundo dados da Secretaria de Administração, houve um acréscimo de 8% no histórico de contratações tomando-se por base o exercício de 2008.

Status

Cumprimento Parcial

Processos Internos

Tempo Médio de Tramitação das Licitações



META 13: PROMOVER A RACIONALIZAÇÃO DE MACROPROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Tema

Eficiência Operacional.

Objetivo Estratégico

Buscar a excelência operacional.

Descrição

Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos a fim de assegurar a razoável duração do processo e garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional

Indicador Gerencial

Número de ações de racionalização de macroprocessos administrativos.

Indicador Institucional

Eficácia

Projetos

Adoção de procedimentos operacionais padrão (pop);
Implementação de medidas para o mapeamento das atividades administrativas nas diversas unidades do Tribunal;
Concessão de Suprimento de Fundos.

Alvo

Realizar pelo menos 10 ações de racionalização de macroprocessos administrativos em 2009.

Para 2010 o alvo deve ser estabelecido considerando-se as demandas do período eleitoral.

Análise Crítica

Para alcançar a presente meta foram desencadeadas ações que tinham por escopo a busca da excelência operacional, a qual está relacionada com a racionalização de bens, tempo, recursos e valores humanos. Foram listados como elementos de forte racionalização de macroprocessos administrativos os seguintes itens:

- Implantação do Sistema de Ponto Eletrônico;
- Resolução nº 156/2009, que dispõe sobre a criação da Diretoria do Fórum Eleitoral em Goiânia ;
- Resolução nº 157/2009, que dispõe sobre a criação das Diretorias dos Fóruns Eleitorais nos Municípios com mais de uma Zona Eleitoral no interior do Estado;
- Resolução nº 159/2009, que dispõe sobre a adoção de critérios para a escolha de sedes de Zonas Eleitorais a serem contempladas com edificações próprias da Justiça Eleitoral;
- Portaria n. 518/2009, que dispõe sobre o recebimento e a distribuição de documentos pela Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;
- Portaria n. 145/2009, que disciplina a aplicação da Resolução TRE-GO n. 131/2008, que trata do Programa de Gestão de Documentos no âmbito do Tribunal, fixando normas procedimentais próprias a conferir efetividade à Resolução TRE-GO n. 131/2008, especialmente no que se refere à obrigatoriedade de classificação dos tipos documentais;
- Portaria n. 655/2009, que dispõe sobre a anotação dos órgãos de direção partidária regional e municipal e o credenciamento de delegados no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

- Portaria n. 207/2009, que institui a Comissão Regional Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos - SADP;
- Portaria n. 794, de 02 de dezembro de 2009 - Dispõe sobre a criação do Conselho Editorial e as normas de publicação na Revista Jurídica *Verba Legis* do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;
- Portaria n. 808/2009 - Regulamenta os Procedimentos de Aplicação de Penalidades aos contratados inadimplentes;
- Adoção das Tabelas Parametrizadas, cuja finalidade é padronização das rotinas de autuação, racionalizando a inserção de dados no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP;
- Inclusão da numeração automática dos acórdãos por meio do SADP;
- A Secretaria Judiciária padronizou a definição dos perfis dos usuários do SADP em todas as Seções da Unidade, inclusive o Gabinete, contribuindo para a racionalização do uso e otimizando as suas funcionalidades.

Status

Meta cumprida

META 14: FOMENTAR A CRIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE BANCOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS NAS DIVERSAS UNIDADES DA JUSTIÇA ELEITORAL DE GOIÁS

Tema

Eficiência Operacional.

Objetivo Estratégico

Buscar a excelência operacional.

Descrição

Garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional.

Indicador Gerencial

Número de informações disponibilizadas em bancos de dados acessíveis na intranet pelas unidades da Justiça Eleitoral de Goiás.

Indicador Institucional

Eficácia

Projetos

Instruções de Trabalho;
Modelos de Orientações e Pareceres;
Manuais de serviços;
Modelos de certidões e atos cartorários

Alvo

Disponibilizar, na intranet, pelo menos 09 bases de informações técnicas em forma de banco de dados das unidades da Justiça Eleitoral.

Para 2010 o alvo deve ser estabelecido considerando-se as demandas do período eleitoral.

Análise Crítica

Foram criados os seguintes bancos de dados com informações das unidades do Tribunal acessíveis na Intranet:

- Criação do Banco de Pareceres e Orientações Técnicas da Coordenadoria de Controle Interno na Intranet;
- Criação do Boletim Informativo de Jurisprudência - Publicação quinzenal com o resumo das principais decisões deste Tribunal na *intranet* e *internet*;
- Publicação na *intranet* e *internet* do inteiro teor dos acórdãos deste Regional;
- Criação de ementários de temas selecionados das decisões do TRE-GO, disponibilizados na *intranet* e *internet* ;
- Disponibilização do Quadro Comparativo das alterações promovidas pela Lei n. 12.034, de 29 de setembro de 2009 na *intranet* e *internet*;
- Disponibilização das Resoluções do TRE-GO no Sistema de Inteiro Teor de Acórdãos e Resoluções - ITAR e no Sistema de Jurisprudência - SJUR;
- Disponibilização dos dados constantes no Sistema de Jurisprudência - SJUR e Sistema de Inteiro Teor de Acórdãos e Resoluções - ITAR em arquivo PDF texto, permitindo seu acesso aos deficientes visuais;
- Disponibilização de instruções sobre o Módulo Consulta *Web* do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP na *intranet* ;
- Criação da Biblioteca Virtual SAO;
- Manuais de serviços de todas as Seções, Coordenadorias e Gabinete da Secretaria Judiciária.

Status

Meta cumprida

**META 15:
INCREMENTAR O SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ) NO ÂMBITO DA JUSTIÇA
ELEITORAL DE GOIÁS**

Tema

Eficiência Operacional.

Objetivo Estratégico

Buscar a excelência operacional.

Descrição

Garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional.

Indicadores Gerenciais

Aprovação pelas auditorias externas do atual escopo do SGQ;
Ingresso de novos escopos no SGQ.

Indicador Institucional

Efetividade

Projetos

Disseminar nas diversas áreas do Tribunal os benefícios advindos da adoção das ferramentas da qualidade.

Alvo

Ser recomendado por organismo certificador quanto à aderência do SGQ aos requisitos da Norma ISO 9001:2000, no exercício de 2009;

Acrescer um novo escopo ao SGQ no ano de 2009.

Para 2010, o Tribunal deve obter recomendação para continuar certificado nas duas auditorias previstas para o período, bem como, acrescer um novo escopo.

Análise Crítica

No exercício de 2009 o Sistema de Gestão da Qualidade do TRE-GO foi recomendado pelo organismo certificador ICQ Brasil a manter a certificação ISO 9001:2000, além de ter logrado êxito na expansão do escopo de certificação para um dos Gabinetes de Juiz Membro do Tribunal, no caso o Gabinete da Doutora Ilma Vitória Rocha.

Status

Meta cumprida

META 16: AUMENTAR O NÚMERO DE ELEITORES ATENDIDOS EM IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL

Tema

Infraestrutura e Tecnologia.

Objetivo Estratégico

Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais.

Descrição

Prover os recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliários, equipamentos de informática) que permitam o bom desempenho das unidades do Judiciário, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais e dos sistemas.

Indicador Gerencial

Percentual de eleitores atendidos em prédios da Justiça Eleitoral (próprios ou locados);

Indicador Institucional

Eficácia

Projetos

Justiça Compartilhada - Fórum da Justiça Eleitoral, trabalhista e federal.
Locação de prédios para as Zonas Eleitorais

Alvo

Atender em prédios da Justiça Eleitoral (próprios ou locados) pelo menos 55,49% do Eleitorado.

Em 2010 o alvo era de 56,3%, percentual praticamente atingido em 2009, o que requer nova fixação de alvos para o exercício.

Análise Crítica

Em 2009, com a implantação das Zonas Eleitorais de Planaltina e Itajá, somaram-se 21 zonas eleitorais com instalações próprias/alugadas, proporcionando melhor comodidade ao eleitor e aos servidores, o que permite o atendimento de 56,02% em sedes custeadas inteiramente pela Justiça Eleitoral.

Importante frisar que a assunção das despesas, com o custeio das Zonas Eleitorais, já somam cerca de 3% do orçamento total de custeio do Tribunal (GAP/custeio), o que equivale cerca de R\$ 250.000,00 por ano.

Status

Meta cumprida

META 17:

GARANTIR A ADEQUABILIDADE DA ESTRUTURA MOBILIÁRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL

Tema

Infraestrutura e Tecnologia.

Objetivo Estratégico

Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais.

Descrição

Prover os recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliários, equipamentos de informática) que permitam o bom desempenho das unidades do Judiciário, garantindo aos magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais e dos sistemas.

Indicador Gerencial

Percentual de satisfação dos servidores e magistrados quanto à adequabilidade dos móveis e equipamentos utilizados para o trabalho.

Indicador Institucional

Eficiência

Projetos

Manutenção de equipamentos fora da garantia.
Pesquisa de satisfação com servidores e magistrados

Alvo

O indicador gerencial que quantificaria o alvo permaneceu em construção até o término do exercício 2009.

Para o ano de 2010, faz-se necessário definir a estratégia de mensuração do indicador, bem como o alvo a ser alcançado.

Análise Crítica

Para fomentar o atendimento do objetivo estratégico desta meta, a Secretaria de Administração e Orçamento desenvolveu, no exercício 2009, o primeiro módulo do estudo "qualidade dos serviços segundo os usuários internos da SAO" . No estudo, apontou-se um estado de insatisfação com a estrutura mobiliária das zonas eleitorais com sedes próprias, o que revela algo próximo a 50% de insatisfação.

A pesquisa demonstrou a necessidade de um Plano Geral de Suprimento Mobiliário, o qual, depois de implantado, permitirá o estabelecimento de um parâmetro de satisfação dos servidores com a estrutura mobiliária na casa de 60%, no exercício 2010.

Importante destacar que foram destinados 8,8% do orçamento de investimento (reaparelhamento) para as zonas eleitorais, isso apenas no período de maio a dezembro de 2009.

Status

Em Construção.

META 18: VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DA BIOMETRIA NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE GOIÁS

Tema

Infraestrutura e Tecnologia.

Objetivo Estratégico

Garantir a disponibilidade de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para o desenvolvimento institucional.

Descrição

Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a disponibilidade dos sistemas essenciais à execução da estratégia.

Indicador Gerencial

Percentual de eleitores submetidos ao cadastramento eleitoral biométrico.

Indicador Institucional

Eficiência

Projetos

Confecção do planejamento das atividades do cadastramento eleitoral biométrico;
Recadastramento biométrico do município de Santa Helena no 2º semestre de 2009;
Recadastramento biométrico na Cidade de Goiás no primeiro semestre de 2010.

Alvo

Submeter ao cadastramento biométrico os Eleitores do Município de Santa Helena de Goiás, o que representa 0.5% do eleitorado.

A pretensão inicial era de 1.5% do eleitorado alcançado em 2010, todavia, como explicitado na análise crítica abaixo esse alvo deve ser revisto em razão do restritivo cenário orçamentário.

Análise Crítica

Inicialmente o Tribunal Superior Eleitoral fixou em 3% do eleitorado nacional a meta para a primeira fase do projeto de identificação biométrica do eleitor, que deveria ocorrer entre os anos de 2009 e 2010. Nesse sentido, o Eleitoral Goiano, contribuiria, em sua cota-parte, com a realização da biometria nos seguintes municípios:

- Goiás (12ªZE);
- Palmeiras de Goiás e Cezarina (20ª ZE)
- Piracanjuba (25ª ZE);
- Pirenópolis (26ª ZE);
- São João da Paraúna e Paraúna (43ª ZE);
- Santa Helena de Goiás e Maurilândia (66ª ZE);
- Jandaia e Indiara (84ª ZE).

Assim, 3,7% do eleitorado do Estado seria alcançado. Todavia, num segundo momento, o TSE apresentou um cenário orçamentário restritivo que só permitiu a efetivação do projeto nos municípios da 66ª Zona Eleitoral (Santa Helena de Goiás e Maurilândia). Foi justamente nessa base que se estabeleceu a estratégia da meta 18, qual seja, alcançar 0,5% do eleitorado (25 mil eleitores).

No momento final, a realidade orçamentária se revelou ainda mais restritiva que a previsão inicial, ficando limitada a R\$ 3,00 por eleitor. A par disso, com fundamento no princípio da reserva do possível, do qual se extrai a impossibilidade de impor ao Estado ônus superior a sua capacidade financeira, decidiu-se implementar a biometria exclusivamente no município de Hidrolândia - Zona 062 - com 13.168 eleitores. Este

município constou da lista para a primeira etapa da revisão do eleitorado publicada no provimento 09/2009-CGE (com alteração no provimento 11/2009).

Definido o município, a fase de atendimento aos eleitores no posto de revisão, montado no salão paroquial daquela localidade, ocorreu entre os dias 07/11 e 07/12/2009.

Ao término dos trabalhos, somaram-se 9.926 atendimentos aos eleitores para fins de revisão. Considerando que o eleitorado do Estado no fechamento do mês de dezembro de 2009 era de mais de 3,9 milhões de eleitores, a revisão atendeu 0,25% do eleitorado do Estado, abaixo da estimativa fixada para a meta, a qual, todavia, deve ser redimensionada de modo a se considerar o escopo do Município de Hidrolândia, e não mais de Santa Helena, como previsto anteriormente.

Status

Cumprimento Parcial

META 19:
GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA REENGENHARIA E REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tema

Infraestrutura e Tecnologia.

Objetivo Estratégico

Garantir a disponibilidade de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para o desenvolvimento institucional.

Descrição

Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a disponibilidade dos sistemas essenciais à execução da estratégia.

Indicador Gerencial

Número de ações voltadas à garantia da implantação das medidas de reengenharia e reestruturação organizacional da Tecnologia da Informação.

Indicador Institucional

Eficácia

Projetos

Aumento da velocidade de acesso da intranet;
 Reestruturação de Infraestrutura de Rede do TRE-GO;
 Reengenharia de Infraestrutura da TI.

Alvo

Uma ação voltada à garantia da implantação das medidas de reengenharia e reestruturação organizacional da Tecnologia da Informação.
 Para o presente exercício, 2010, necessário implementar uma ação.

Análise Crítica

A estratégia de atuação para o cumprimento da presente meta estava relacionada principalmente com a garantia do aumento da velocidade de acesso da intranet (Iniciativa n. 51 do PE 2008/2010), para tanto, foi estabelecido o Contrato TRE-GO n. 99/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações, a partir de uma melhor base para a comunicação de dados entre o Tribunal e os Cartórios Eleitorais e as demais unidades da Justiça Eleitoral em Goiás. O Contrato em questão permitirá um aumento de, no mínimo, 8 vezes a velocidade de comunicação de dados entre TRE e Zonas Eleitorais (e elas entre si), otimizando o acesso, não só à Intranet, mas a todos os serviços e sistemas disponíveis na rede. Os novos links estão em fase de instalação.

Status

Meta Cumprida

META 20: IMPLEMENTAR CONTINUAMENTE A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE GOIÁS

Tema

Infraestrutura e Tecnologia.

Objetivo Estratégico

Garantir a disponibilidade de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para o desenvolvimento institucional.

Descrição:

Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a disponibilidade dos sistemas essenciais à execução da estratégia.

Indicador Gerencial

Número de ações voltadas à garantia da implantação das medidas relacionadas à segurança da informação na Justiça Eleitoral;
Número de eventos apontados como ocorrência de quebra de segurança da informação nos sistemas informatizados da Justiça Eleitoral de Goiás.

Indicador Institucional:

Eficácia

Projetos

Implantação de Solução de Armazenamento de Dados;

Alvo

Implementar 02 (duas) ações próprias para viabilizar a Segurança da Informação no âmbito da Justiça Eleitoral. Para o presente exercício, 2010, necessário implementar duas ações, além de se evitar a quebra da segurança da informação nos sistemas informatizados, contabilizados o máximo de dois eventos considerados como quebra de segura.

Análise Crítica

Vários fatores de ordem técnica e a crescente familiaridade dos usuários fizeram da intranet um importante repositório de sistemas e aplicativos de informática. Cada nova ferramenta disponibilizada possuía forma própria de autenticação de usuários o que, de um lado, obrigava a memorização de várias senhas pelo usuário, e de outro dificultava o gerenciamento de acessos pela área técnica criando um ponto frágil na segurança. Para excluir esse ponto de vulnerabilidade foi implantada metodologia de *login* e senha únicos para acesso aos serviços e sistemas disponíveis na Intranet. Em regra, cada usuário armazenava seus documentos eletrônicos em suas próprias máquinas de trabalho ou em alguma máquina de sua própria unidade, convencionada para essa tarefa, mas ainda assim, tratava-se de um microcomputador comum. A aquisição de um grande servidor, cuja arquitetura dedica-se especialmente a funcionar como solução de armazenamento de dados, possibilitará o acondicionamento seguro e com acesso ao tempo necessário. O referido equipamento foi adquirido por meio dos contratos TRE/GO nº 92/2009 e 94/2009, firmados com a empresa Microlog Informática e Tecnologia Ltda, em 21/12/2009 (PA. 34.363/2009). Atualmente os equipamentos estão em fase final de instalação e configuração.

O armazenamento de dados em equipamento especialmente projetado confere razoável segurança às informações, contudo, mesmo um equipamento robusto pode apresentar falhas. A medida que o TRE-GO adotou para se proteger de problemas como esse foi a aquisição de uma solução completa de *backup* (cópia de segurança de dados) que inclui desde um software para gerenciamento da tarefa, passando pelos meios de armazenamento (fitas) até o mecanismo que faz o controle e substituição das fitas que armazenam os dados gravados. Toda solução de *backup* foi adquirida através do contrato TRE/GO nº 96/2009, firmado com a empresa Microlog Informática e Tecnologia Ltda, em 21/12/2009. (Extrato publicado no D.O.U. em 24/12/2009).

Status

Meta Cumprida

META 21: OTIMIZAR A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DE CAPACITAÇÃO DISPONIBILIZADOS AO TRE-GO

Tema

Gestão de pessoas.

Objetivo Estratégico

Desenvolver competências profissionais dos magistrados e servidores

Descrição

Garantir que os magistrados e servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos.

Indicador Gerencial

Percentual de execução dos recursos de capacitação disponibilizados à Justiça Eleitoral de Goiás

Indicador Institucional

Eficiência

Projetos

Alterar regulamentação para pedidos de cursos;
Integrar todos os custos relativos aos cursos, tais como passagens, diárias e inscrições;
Incrementar a utilização da instrutoria interna;
Ampliar a utilização do ensino a distância;

Alvo

Executar em 2009, 99% do orçamento de capacitação disponibilizado. Para 2010 o alvo ainda não foi estabelecido, todavia, em torno de R\$ 82.000,00 do orçamento da capacitação já foi executado, o que equivale a 19% do total do programa. Uma ação significativa será concluída no mês de maio, qual seja, o pagamento dos reembolsos do benefício auxílio-bolsa referente ao período de janeiro a abril.

Análise Crítica

A proposta estabelecida era a plena execução do orçamento disponibilizado para a capacitação de magistrados e servidores no exercício de 2009. A pretensão era audaciosa considerando-se que a linha de base para a execução dos recursos disponibilizados no orçamento para capacitação tinha execuções de 98,10% em 2007 e 95,99% em 2008.

Ao término do exercício, 99,83% do orçamento de capacitação foi executado.

Status

Meta Cumprida

META 22: PROMOVER AÇÕES DE COMPARTILHAMENTO DO CONHECIMENTO NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE GOIÁS

Tema

Gestão de pessoas.

Objetivo Estratégico

Desenvolver competências profissionais dos magistrados e servidores

Descrição

Garantir que os magistrados e servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos.

Indicador Gerencial

Número de ações de compartilhamento do conhecimento apreendido em cursos ministrados fora do ambiente do Tribunal

Indicador Institucional

Eficiência

Projetos

Publicar relatórios dos eventos;
Fomentar reuniões nas Unidades para tratar dos assuntos pertinentes aos cursos e treinamentos externos;
Publicar na intranet o material didático utilizado.

Alvo

Compartilhar pelo menos 30% dos conhecimentos apreendidos em cursos ministrados fora do ambiente do Tribunal.

Para 2010 o alvo do indicador permanece em construção.

Análise Crítica

A Coordenadoria de Desenvolvimento e Educação, através da Seção de Capacitação, arrolou 17 cursos/treinamentos externos realizados por servidores no ano de 2009. Foram identificados 11 treinamentos com a replicação do conhecimento. Assim, chega-se ao percentual de disseminação do conhecimento em 64,70%. Os métodos e formas utilizados para a disseminação dos conhecimentos foram:

- I) Instrutoria Interna;
- II) Comentário verbal com os demais colegas de Seção sobre o aprendizado;
- III) Orientação/aplicação dos conhecimentos aos demais colegas de Unidade e,
- IV) Divulgação de relatório na página da Intranet, via e-mails na Lista Zonas e Tribunal.

Desse modo, percebe-se que a pretensão de compartilhar ao menos 30% do conhecimento adquirido foi plenamente satisfeita.

Status

Meta Cumprida

META 23: PROPORCIONAR NÍVEIS ADEQUADOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Tema

Gestão de pessoas.

Objetivo Estratégico

Desenvolver competências profissionais dos magistrados e servidores

Descrição

Garantir que os magistrados e servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos.

Indicador Gerencial

Afere a média de horas de capacitação dos servidores, por unidade de lotação, Secretaria e Zonas Eleitorais.

Indicador Institucional

Eficiência

Projetos

Fomentar cursos através da Instrutoria Interna;
Desenvolver o ensino a distância, inserindo servidores do interior;
Contratar treinamentos específicos para atender às necessidades das seções;
Desenvolver indicadores institucionais para os eventos promovidos pela SGP e EJE;
Atender a meta nº 6 do anexo II da Resolução nº 70/2009 do CNJ

Alvo

Proporcionar pelo menos a média de 30 horas média de horas de capacitação dos servidores, por unidade de lotação, considerando-se como unidade a Secretaria do Tribunal e as Zonas Eleitorais.

Para o exercício de 2010, o alvo é de 35 horas de capacitação por servidor em cada unidade.

Para 2010 a meta foi estabelecida para 35 horas em média por servidor por unidade, já havendo a leitura de cerca de 4,33 horas de treinamento por servidor.

Foram realizadas cerca de 2.256 horas de treinamento até o momento.

Análise Crítica

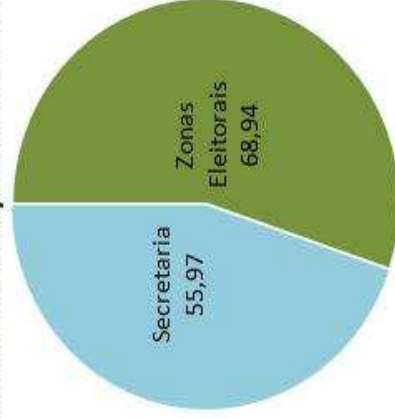
A média de horas de capacitação dos servidores, por unidade de lotação, Secretaria e Zonas Eleitorais, deve superar em 2009 o marco das 30 horas, conforme proposta estabelecida. No presente caso, a programação anual de cursos estabeleceu diretrizes que permitiram o alcance da meta com uma distribuição de capacitação média por unidade - considerando-se unidades a Secretaria do Tribunal e as Zonas Eleitorais - superior a 62 horas, permitindo pleno êxito no cumprimento da presente meta.

Status

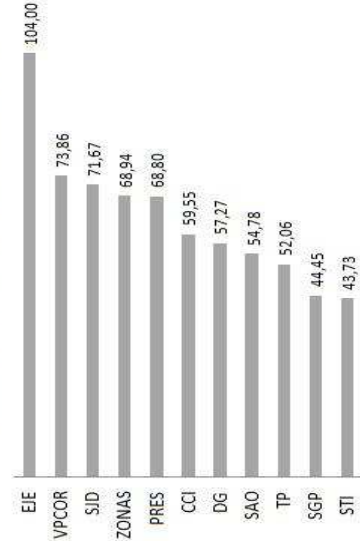
Meta Cumprida

Aprendizado e crescimento

CAPACITAÇÃO
Média de horas/servidor - 2009



CAPACITAÇÃO
Média de horas/servidor por unidade - 2009



META 24: AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES

Tema

Gestão de pessoas.

Objetivo Estratégico

Fomentar a motivação e o comprometimento dos magistrados e servidores com a execução da estratégia.

Descrição

Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores para viabilizar a execução da estratégia.

Indicador Gerencial

Percentual de satisfação dos servidores do TRE-GO.

Indicador Institucional

Eficácia

Projetos

- Promover ações para minimizar os pontos críticos relacionados nas últimas pesquisas de satisfação;
- Fomentar a participação dos servidores de diferentes seções do Tribunal nas reuniões de trabalho das respectivas Unidades;
- Fomentar a adoção de critérios objetivos para o acesso de servidores aos cargos e funções comissionadas do TRE-GO.

Alvo

Alcançar 84% de Satisfação do Quadro de Pessoal da Justiça Eleitoral de Goiás. Para 2010, considerando-se os resultados apurados no exercício 2009, sugere-se a fixação de metas que se alinhem à metodologia da pesquisa estabelecida, nesse momento, pela SGP.

Análise Crítica

Foram realizadas duas pesquisas de satisfação direcionadas aos servidores do TRE-GO, uma com os servidores do Edifício sede do Tribunal e outra com as zonas eleitorais. Os critérios de satisfação avaliados dizem respeito aos colegas de trabalho, salário, à chefia, à natureza do trabalho e promoções. A primeira pesquisa apontou 68,17% e a segunda 44,62% de satisfação dos servidores. O item com menor satisfação, em ambos os grupos, relacionou-se com as promoções. A média aferida ficou abaixo da meta de 84% estabelecida, atingindo 56,40% de satisfação dos servidores do TRE-GO.

Nessa pesquisa utilizou-se de metodologia científica para fins de aplicação, a partir de servidores qualificados do quadro da SGP, fator que trouxe maior confiabilidade quanto aos dados coletados, com cerca de 220 servidores do quadro funcional, o que representa cerca de 50% do nosso quadro atual.

Em que pese o índice almejado não ter sido atingido, a SGP identificou os pontos nos quais os servidores apontaram oportunidades para melhoria. Agora o desafio se dará em outra esfera, ou seja, na melhoria das questões identificadas na pesquisa. A SGP está preparando novos questionários a fim de verificar se as ações desenvolvidas a partir da pesquisa surtiram efeito em relação à percepção dos servidores.

Status

Cumprimento Parcial

META 25: AUMENTAR O ÍNDICE DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Tema

Gestão de pessoas.

Objetivo Estratégico

Fomentar a motivação e o comprometimento dos magistrados e servidores com a execução da estratégia.

Descrição

Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores para viabilizar a execução da estratégia.

Indicadores Gerenciais

Índice de absenteísmo por motivo de licença médica.
Percentual de retorno dos servidores por ocasião da realização de exames periódicos.
Número de ações de medicina preventiva.

Indicador Institucional

Eficácia.

Projetos

Realizar eventos de medicina preventiva;
Levantar o número de atestados dirigidos à Seção de Assistência Médica e Social (SEAMS);
Realizar uma pesquisa de satisfação dos usuários da SEAMS;
Melhorar a estrutura da SEAMS e racionalizar os procedimentos administrativos;
Divulgar a importância dos exames periódicos;
Criar a Brigada de Incêndio;

Alvo

O alvo da presente meta era tríplice, pois os três indicadores pretendiam, respectivamente:

- reduzir o absenteísmo para 9%;
- obter o retorno dos servidores por ocasião da realização de exames periódicos, para 70%;
- realizar 05 ações de medicina preventiva.

Análise Crítica

Analisando criticamente os indicadores levantados para essa meta, pode-se aferir que o objetivo principal aqui tratado era o aumento da qualidade de vida no trabalho, a partir de três perspectivas, isto é:

- Mensurar o Índice de absenteísmo por motivo de licença médica, e mantê-lo em níveis inferiores a 9%, tendo se percebido, nessa primeira medição, que o mesmo ficou na casa dos 5,28%, abaixo, portanto, do teto máximo estabelecido. Dos 82.944 dias úteis de trabalho em 2009, considerando uma base de 512 servidores, verificou-se 4.382 dias de afastamento;
- Mensurar o percentual de retorno dos servidores por ocasião da realização de exames periódicos de modo a manter o índice de retorno na casa dos 70%, sendo que, até dezembro de 2009, foram solicitados 331 exames médicos periódicos, com retorno de 165, perfazendo um percentual de 49,85%, abaixo, portanto, da pretensão estabelecida. Com intuito de estimular um maior envolvimento dos servidores nessa atividade, a SGP informou que desencadeará ações que melhorem a leitura do presente indicador;
- Realizar 5 Ações de Medicina Preventiva, dentre as quais se listou:
 - 1 - Campanha de vacinação
 - 2 - Palestras sobre qualidade de vida
 - 3 - Dia da saúde bucal
 - 4 - Semana da saúde
 - 5 - Avaliação das condições ambientais do Anexo II
 - 6 - Campanha contra a Gripe A
 - 7 - Elaboração do relatório do Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes AmbientaisTais ações viabilizaram o cumprimento do proposto para este indicador.

Status

Cumprimento Parcial

META 26: ENVOLVER MAGISTRADOS E SERVIDORES COM A EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DO TRE-GO

Tema

Gestão de pessoas.

Objetivo Estratégico

Fomentar a motivação e o comprometimento dos magistrados e servidores com a execução da estratégia

Descrição

Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores para viabilizar a execução da estratégia.

Indicador Gerencial

Número de ações de integração e divulgação das estratégias realizadas pela Justiça Eleitoral de Goiás.

Indicador Institucional

Eficácia

Projetos

Eventos de avaliação das eleições;
Participação dos servidores na elaboração de Planejamento de Eleições e Estratégico;
Divulgação constante das decisões que envolvam questões de interesse dos servidores;
Disseminação do conhecimento quanto ao funcionamento da programação e execução orçamentárias da Justiça Eleitoral.

Alvo

Realizar 02 ações de integração e divulgação das estratégias realizadas pela Justiça Eleitoral de Goiás. Para o exercício 2010, mais 04 ações devem ser desencadeadas.

Análise Crítica

No exercício de 2009 foram realizadas duas ações para atendimento da presente meta estratégica, assim representadas:

- **Elaboração do Planejamento de Eleições** - atividade desenvolvida pelas Assessorias de Planejamento e servidores representantes das Zonas Eleitorais;
- **Boletim Informativo** - periódico enviado para as listas Zonas e Tribunal com informações gerais de interesse de servidores e magistrados, apto à divulgação das atividades relativas ao planejamento estratégico.

Status

Meta Cumprida

META 27: GARANTIR A ADERÊNCIA ENTRE O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E SUA EFETIVA EXECUÇÃO

Tema

Orçamento.

Objetivo Estratégico

Assegurar a excelência na gestão orçamentária e financeira.

Descrição

Promover ações orçamentárias para assegurar que os recursos viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia, garantindo a disponibilização dos recursos orçamentários necessários à execução dos projetos estratégicos, de acordo com os cronogramas estabelecidos.

Indicadores Gerenciais

Percentual de correspondência entre as despesas previstas no orçamento e a efetiva execução orçamentária;

Percentual de correspondência entre as ações previstas na Proposta de Lei Orçamentária (PLOA) e a efetiva execução no respectivo ano.

Indicador Institucional

Efetividade

Projetos

Disseminar, entre os dirigentes das áreas executivas, a relevância do acompanhamento do orçamento;

Fomentar a interação da SAO com as demais unidades do Tribunal;

Garantir que a estimativa de custos e valores de referência sejam os mais próximos possíveis do preço de mercado;

Promover ciclos de estudos nas áreas de orçamento e finanças;

Viabilizar a participação das Unidades da Secretaria e Zonas eleitorais no processo de composição das propostas orçamentárias.

Alvo

O alvo construído para essa meta pretendia uma aderência/correspondência entre as despesas previstas no orçamento e a efetiva execução orçamentária de 92%. O alvo para o exercício 2010 ainda permanece sem definição.

Análise Crítica

A execução orçamentária no exercício de 2009 revelou uma aderência/correspondência entre o previsto e o efetivamente executado na ordem de 94%. Significa dizer que os processos de planejamento, aquisição e contratação estão funcionando de forma apropriada, o que tende a reforçar os demais mecanismos visando ao alcance da excelência na gestão orçamentária e financeira.

Status

Meta Cumprida

META 28: REDUZIR O PERCENTUAL DE RECUSOS DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR

Tema

Orçamento.

Objetivo Estratégico

Assegurar a excelência na gestão orçamentária e financeira.

Descrição

Promover ações orçamentárias para assegurar que os recursos orçamentários viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia, garantindo a disponibilização dos recursos orçamentários necessários à execução dos projetos estratégicos, de acordo com os cronogramas estabelecidos.

Indicador Gerencial

Percentual de recursos inscritos em restos a pagar considerados os grupos de natureza de pessoal, outras despesas de custeio e investimento.

Indicador Institucional

Efetividade

Projetos

Estabelecimento de metas de execução por trimestre.
Avaliação da programação orçamentária pelas unidades responsáveis, antes da inscrição em RP, para evitar inscrições indevidas.
Levantamento periódico dos empenhos com saldo superior ao programado e encaminhamento das informações às unidades executivas.

Alvo

Reduzir para 8% o total do orçamento ordinário inscrito em restos a pagar. O alvo para 2010 é de 7%, todavia, necessário se atentar para as constatações da Análise Crítica abaixo, a qual sugere a mudança da sistemática de cálculo da meta de modo a se excluir a execução dos recursos de pessoal.

Análise Crítica

A inscrição de recursos em restos a pagar é uma situação indesejável e que acarreta transtornos na gestão orçamentária de qualquer órgão da Administração Pública. No presente caso, a expectativa da meta era reduzir para 8% o total inscrito em restos a pagar do orçamento de custeio, pessoal e investimentos.

Em que pesem as dificuldades decorrentes da conclusão dos procedimentos licitatórios, conforme avalia a meta 12, ainda assim foi possível reduzir significativamente o percentual de recursos inscritos em restos a pagar, ficando a inscrição na casa dos 3,7%.

Todavia, o estabelecimento da meta a partir dos grupos de natureza de despesa de pessoal, custeio e investimento revela uma situação que merece revisão, qual seja, as despesas com pessoal representam mais de dois terços do orçamento total, sendo sua execução invariavelmente plena, o que acaba por facilitar o alcance da meta. O melhor seria estabelecer, doravante, a meta com base apenas no orçamento de custeio (outras despesas de custeio) e investimento.

Status

Meta cumprida

Demonstração



META 29: OTIMIZAR A EXECUÇÃO DE TODOS OS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR

Tema

Orçamento.

Objetivo Estratégico

Assegurar a excelência na gestão orçamentária e financeira.

Descrição

Promover ações orçamentárias para assegurar que os recursos orçamentários viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia, garantindo a disponibilização dos recursos orçamentários necessários à execução dos projetos estratégicos, de acordo com os cronogramas estabelecidos.

Indicador Gerencial

Percentual de execução de todos os recursos inscritos em restos a pagar por quadrimestre

Indicador Institucional

Efetividade

Projetos

Avaliação mensal dos saldos inscritos em RP e comunicação às unidades responsáveis. Acompanhamento via SADP, na unidade orçamentária, dos procedimentos que possam ensejar a inscrição em RP.

Reuniões Gerenciais com as Assessorias de Planejamento.

Alvo

A presente meta visava a melhoria da execução dos recursos outrora (2008) inscritos em restos a pagar de modo a imprimir celeridade na execução dos mesmos, com os seguintes marcos: executar 40% do que fora inscrito ainda no primeiro quadrimestre de 2009, 70% no segundo quadrimestre e, por fim, 90% no último quadrimestre de 2009.

Para 2010, após a análise dos totais inscritos em 2009, há de se fixar uma meta para o período.

Análise Crítica

A pretensão desta meta era agilizar, durante o exercício, com monitoramentos quadrimestrais, a execução dos valores inscritos em restos a pagar no exercício financeiro anterior. Sob tal aspecto a execução foi satisfatória tendo em conta, especialmente, o primeiro e o segundo quadrimestres, os quais responderam por quase 85% da execução, nos últimos quatro meses do exercício, atingiu-se uma execução de mais de 89%, o que nos permite compreender que a meta foi cumprida.

Status

Meta cumprida

Demonstração



META 30: REDUZIR A INSCRIÇÃO DO ORÇAMENTO DE ELEIÇÕES EM RESTOS A PAGAR

Tema

Orçamento.

Objetivo Estratégico

Assegurar a excelência na gestão orçamentária e financeira.

Descrição

Promover ações orçamentárias para assegurar que os recursos orçamentários viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia, garantindo a disponibilização dos recursos orçamentários necessários à execução dos projetos estratégicos, de acordo com os cronogramas estabelecidos.

Indicador Gerencial

Percentual do orçamento de eleições inscrito em restos a pagar.

Indicador Gerencial

Efetividade.

Projeto

Estabelecimento de metas de execução e datas-limite para empenho das despesas de eleição.
Avaliação da programação pelas unidades responsáveis, antes da inscrição em RP, para evitar inscrições indevidas.
Levantamento periódico dos empenhos com saldo superior ao programado e encaminhamento das informações às unidades executivas

Alvo

Para o exercício 2010 a pretensão é que o máximo de 6% seja inscrito em restos a pagar.

Análise Crítica

Não se aplica ao exercício 2009.
No presente exercício foram empenhados 0,72% do orçamento disponibilizado.

META 31: TORNAR PÚBLICAS AS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA JUSTIÇA ELEITORAL

Tema

Orçamento.

Objetivo Estratégico

Assegurar a excelência na gestão orçamentária e financeira.

Descrição

Promover ações orçamentárias para assegurar que os recursos orçamentários viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia, garantindo a disponibilização dos recursos orçamentários necessários à execução dos projetos estratégicos, de acordo com os cronogramas estabelecidos.

Indicador Gerencial

Número de informações orçamentárias de interesse público disponibilizado no sítio do TRE-GO

Indicador Institucional

Efetividade

Projetos

Observância da Resolução do CNJ nº 79/2009.

Criação do ambiente adequado à disponibilização de informações orçamentárias de interesse público no sítio do TRE-GO

Alvo

Disponibilizar no sítio de internet do TRE-GO os dados referentes à gestão orçamentária da Justiça Eleitoral que sejam de Interesse público.

O alvo estabelecido para o exercício 2010 foi absorvido pelo atendimento da Resolução CNJ n.º 102/2009.

Análise Crítica

Foram publicadas no sítio de internet do Tribunal, no exercício 2009, informações orçamentárias próprias a revelar plena transparência à gestão orçamentária e financeira do TRE-GO, nos termos da Resolução CNJ n. 79/2009.

A publicidade das informações inclui as principais despesas da Justiça Eleitoral goiana, a partir dos seguintes itens:

- A lista de veículos oficiais;
- Os contratos firmados;
- As compras efetuadas;
- Os Demonstrativos de Gestão Fiscal;
- Os Demonstrativos de Despesas com Pessoal;
- As listagens com todas as modalidades de licitação implementadas no exercício.

Ademais, por conta da resolução nº 102 do CNJ de 15 de dezembro de 2009, alterada pela decisão nº 342-89.2010.2.00.0000 de 08 de fevereiro de 2010, a Diretoria Geral elaborou a Ordem de Serviço nº 01/2010, designando as Unidades responsáveis pela atualização, publicação e, ainda, o envio ao CNJ das informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal e respectiva estrutura remuneratória do Tribunal, estado tais dados disponíveis nos sítios de intranet e internet do TRE-GO.

Status

Meta Cumprida

NECESSIDADES PARA A PRÓXIMA ADMINISTRAÇÃO

Como já mencionado, o Regimento Interno do Tribunal, Resolução TRE/GO n. 115/2007, incumbe a Presidência (art. 17, inc. XXXVI) da apresentação do seu Plano de Gestão, constituído sob a forma do Planejamento Estratégico 2009/2013, e, ao término do mandato, determina-se a entrega de relatório indicativo da situação da Justiça Eleitoral no Estado, as necessidades para a próxima administração, e o relato de eventuais problemas inerentes ao serviço eleitoral.

Assim, junto ao relatório final do Planejamento Estratégico acima, segue agora o extrato consolidado da situação da Justiça Eleitoral, com considerações acerca das principais necessidades para a próxima gestão, vejamos:

A próxima administração terá sob os seus auspícios três grandes desafios, são eles:

- 1) A preparação e realização das Eleições Gerais de 2010;
- 2) O definitivo ingresso da Justiça Eleitoral no rol dos Tribunais que monitoram e apresentam, sistematicamente, a leitura dos indicadores de desempenho estabelecidos na chamada Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça;
- 3) Adaptar o Planejamento Estratégico 2009/2013 do TRE-GO, hoje vigente, aos termos da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral, em vias de aprovação, e cuja minuta é conhecida de todos os Regionais, além de viabilizar o alcance das 10 Metas Prioritárias estabelecidas para o exercício 2010, pelo Conselho Nacional de Justiça.

Acerca da preparação das Eleições 2010, há de se observar foi confeccionado o Planejamento de Eleições em dezembro de 2009, o qual contempla em seu bojo o extrato detalhado de todas as principais atividades das Zonas Eleitorais e do Tribunal para fins de realização das Eleições, desde as contratações e aquisições necessárias ao pleito, até a cerimônia de Diplomação dos Eleitos.

A elaboração do Planejamento de Eleições contou com a participação de todos os envolvidos no processo de realização das Eleições, nos termos da Portaria da Diretoria-Geral, n.º 230/2009, figurando como facilitadores desse processo os Assessores de Planejamento lotados nas Secretarias do Tribunal, além de representantes das Zonas Eleitorais de pequeno, médio e grande porte, os quais, coordenados pela Assessoria de Planejamento da Diretoria-Geral e, com o irrestrito apoio, colaboração e acompanhamento da Corregedoria Regional Eleitoral, conceberam o modelo de Planejamento constante da Agenda entregue em dezembro de 2009, iniciativa inédita que contemplou, em um único, manual, o Planejamento das Eleições, o *Check List* de apoio às Zonas, presente também na *intranet*, além do Calendário Eleitoral, Resolução TSE n.º 23.089/2009.

Passada a fase de Planejamento, o momento agora é de acompanhar a execução do que foi programado. Tal missão foi deveras simplificada à vista do estabelecimento, no planejamento, das competências das Unidades executivas do Tribunal, bem assim dos prazos para que as diversas atividades sejam desencadeadas, de modo a viabilizar a realização das Eleições Gerais de 2010.

Quanto ao acompanhamento propriamente dito, o mesmo tem transcorrido dentro da normalidade esperada, verificando-se alguns pequenos atrasos na elaboração de Termos de Referência necessários a algumas contratações, para os quais providências já foram adotadas pela Diretoria-Geral de modo a dinami-

zar o processo das contratações, em especial, as que requerem licitações, havendo, no momento, cerca de 1% do comprometimento do Orçamento de custeio das Eleições, percentual pequeno, que inspira preocupação e ininterrupto acompanhamento, em que pese ser o esperado para o este período.

Com relação ao item 2 acima, ingresso da Justiça Eleitoral no rol dos Tribunais que monitoram e apresentam anualmente a leitura dos indicadores de desempenho estabelecidos no Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário - a chamada Justiça em Números - preconizado pelo Conselho Nacional de Justiça, exigirá das unidades do Tribunal, em especial, das Assessorias de Planejamento Estratégico e Pesquisa e Estatística da Diretoria-Geral, um comprometimento ímpar.

Sobre o tema, o Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Gilmar Mendes - em despacho lavrado no processo de Acompanhamento da Resolução n.º 70/2009 (Processo CNJ n.º 0200344-12.2009.2.00.0000), em 03 de março de 2010 -, aprovou os indicadores nacionais de desempenho constantes do anexo daquele procedimento, comuns a todos os Tribunais, e determinou a sua inclusão no Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário, nos termos da Resolução n.º 76, de 12 de maio de 2009, importando, com isso, na necessidade da Justiça Eleitoral de Goiás informar anualmente seu desempenho quanto à leitura desses indicadores, que abrangem, por exemplo, o índice de confiança e satisfação do Poder Judiciário junto à sociedade, a demonstração da Taxa de Congestionamento, em primeiro e segundo graus de jurisdição, a agilidade nos julgamentos de processos judiciais e administrativos, a produtividade de magistrados, entre tantos outros.

Na verdade, teremos sob os nossos auspícios a necessidade de mensurar 46 indicadores de desempenho, de leitura obrigatória, nos termos do despacho do Ministro Gilmar Mendes, e ainda, mensurar os indicadores de desempenho próprios do planejamento estratégico do TRE-GO, para os quais já há a fixação de alvos para o exercício 2010, o que irá requerer, em um ano de Eleições, grande esforço gerencial das unidades do Tribunal, em especial daquelas incumbidas do mister de planejar a execução e acompanhar os números refletidos por esses indicadores de gestão.

Por fim, a correta mensuração e leitura dos indicadores de gestão ora aventados, além de obrigatória, é medida imprescindível para auxiliar os gestores na tomada de decisões administrativas e gerenciais. Na base das melhores práticas de gestão, inclusive na administração pública contemporânea, o uso de indicadores de desempenho é medida vital para entregar aos gestores públicos um arcabouço de informações e dados que lhe proporcionarão supedâneo fático e objetivo para apoiar suas ações, de modo a permitir-lhe a priorização de sua atuação a partir das necessidades mais prementes, com evidentes ganhos para o bem do patrimônio público.

Por fim, outra grande tarefa para esse ano de Eleições é adaptar o Planejamento Estratégico 2009/2013, hoje vigente, aos termos da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral, em vias de aprovação, a qual norteará a atuação estratégica de todos os Tribunais Regionais Eleitorais.

A Resolução em questão, cuja minuta foi franqueada a todos os Tribunais, em novembro do ano passado, decorre dos trabalhos da Assessoria de Planejamento do Tribunal Superior Eleitoral, auxiliada por 5 Assessores de Planejamento, representantes das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, os quais, se desdobraram na tarefa de encontrar um foco estratégico de atuação para toda a Justiça Eleitoral Brasileira.

O instrumento é fruto dos anseios e aspirações de todos os setores da Justiça Eleitoral, das Zonas Eleitorais às Corregedorias Regionais Eleitorais, uma vez que a formulação estratégica foi objeto de reuniões que valorizaram as impressões de todas essas unidades em todos os Estados, compilando-as em um único do-

cumento, o qual serviu de subsídio para a análise de cenários que embasou a estratégia adotada. Tal análise de cenários contou, ainda, com o resultado das entrevistas feitas com todos os Presidentes de Tribunais Eleitorais, assim como, dos Diretores-Gerais, os quais ofereceram ricos elementos que subsidiaram a elaboração da Resolução e a adoção de 24 indicadores de desempenho institucional, os quais serão incorporados no contexto dos Temas, Objetivos e Metas Estratégicos, hoje estabelecidos no Planejamento Estratégico do TRE-GO, permitindo-se, desta forma, o nivelamento estratégico da Justiça Eleitoral como um todo.

Sobre o tema, as Assessorias de Planejamento Estratégico e Gestão das Secretarias do Tribunal, coordenadas pelas Assessorias de Pesquisa e Estatística e Planejamento, Estratégia e Gestão da Diretoria-Geral iniciaram a tarefa de alinhamento estratégico e minutaram o documento de nivelamento que deve direcionar as atividades da Justiça Eleitoral para os próximos 5 anos, restando, nesse momento, a confirmação de alguns elementos informativos, tais como o levantamento das linhas de base dos indicadores a partir das chamadas séries históricas, bem como a ratificação das metas sugeridas no documento, por parte da alta direção deste Tribunal, tarefas essas a se realizarem por ocasião da definitiva aprovação da Resolução de Nivelamento Estratégico pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Por fim, necessário, ainda, acompanhar e propor estratégias de atuação para o cumprimento, no âmbito do TRE-GO, das 10 Metas Prioritárias estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2010, são elas:

- 1) **Meta Prioritária 1:** Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal;
- 2) **Meta Prioritária 2:** Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007;
- 3) **Meta Prioritária 3:** Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31/12/2009);
- 4) **Meta Prioritária 4:** Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento;
- 5) **Meta Prioritária 5:** Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau;
- 6) **Meta Prioritária 6:** Reduzir em pelo menos 2% o consumo *per capita* (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009);
- 7) **Meta Prioritária 7:** Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordos, subdivididos por competência;
- 8) **Meta Prioritária 8:** Promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados, priorizando-se o ensino à distância;
- 9) **Meta Prioritária 9:** Ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior;
- 10) **Meta Prioritária 10:** Realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário, inclusive cartas precatórias e de ordem.

São essas, em suma, as necessidades prioritárias para esse início de gestão.

PROBLEMAS RELACIONADOS AO SERVIÇO ELEITORAL

Vislumbramos que situações como o acompanhamento do Planejamento de Eleições deve ter nota de destaque, uma vez que, como dito no tópico anterior, “Necessidades para a Próxima Administração”, foram apontados alguns pequenos atrasos na confecção dos Termos de Referência para as aquisições relacionadas às atividades de Eleições, o que inspira cuidados por parte dos gestores incumbidos das responsabilidades descritas no Planejamento de Eleições, destacando-se que o orçamento de custeio de eleições apresenta, nesse momento, um baixo índice de execução.

Outra questão digna de nota é a iminente possibilidade de um déficit orçamentário relacionado ao custeio dos serviços de Assistência Médica Hospitalar dos Servidores e Magistrados da Justiça Eleitoral, em que pesem as medidas que as Unidades do Tribunal têm tomado para fins de complementar o orçamento necessário ao adimplemento das despesas decorrentes deste benefício.

CONCLUSÃO

O Planejamento Estratégico têm se revelado como uma importante ferramenta de gestão em todos os níveis de governo. No caso específico do Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça, atento para a necessidade de utilização desta ferramenta, determinou que todos Tribunais pátrios direcionassem estrategicamente suas respectivas atuações sob as luzes norteadoras da Resolução CNJ n. 70, 18 de março de 2009, a qual estabeleceu um modelo comum de nivelamento estratégico para todos os Tribunais, a partir Metas de curto, médio e longo prazo, distribuídas ao longo de pelo menos 5 anos, mensuráveis por um ou mais Indicadores de Desempenho, distribuídos em Temas e Objetivos Estratégicos, comuns, tal qual se encontra demonstrado no mapa do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (PE 2009/2013).

Na metodologia utilizada pelo Conselho Nacional de Justiça, pretendeu-se que os resultados das Ações Estratégicas fossem monitorados sistematicamente, a partir do *Balanced Scorecard - BSC*, ferramenta de gestão que já vinha sendo utilizada neste Tribunal desde 2006.

Debaixo desse contexto, o presente relatório é o extrato de duas grandes e desafiadoras tarefas realizadas no exercício 2009. A primeira foi adaptar o modelo de Planejamento Estratégico do TRE-GO à diretriz institucional fixada pelo CNJ na Resolução n. 70/2009, tarefa realizada com êxito, tanto que, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás foi o primeiro, dentre os Regionais Eleitorais, a aprovar seu Planejamento em consonância com a aludida Resolução, fato dado e passado em julho de 2009.

O segundo grande desafio era iniciar a execução do Planejamento e entregar, já no término do ano de 2009, os primeiros resultados efetivos. Nessa tarefa, a descrição detalhada constante deste relatório apura um significativo sucesso no desempenho institucional da Justiça Eleitoral de Goiás frente ao compromisso estratégico que estabelecera.

Os números apontam para um saldo positivo na execução das 31 metas superior a 70%, e mais, a se considerar apenas as 27 metas estratégicas mensuradas no exercício 2009, o saldo positivo do desempenho institucional salta para 81% de êxito na consolidação dos Objetivos Estratégicos que corroboram para o cumprimento da Missão Institucional deste Tribunal, que é garantir o exercício efetivo da soberania popular, proporcionando ao cidadão serviços de qualidade, primando pela celeridade, eficácia e melhoria contínua.

Por fim, fica a certeza de que o caminho trilhado na jornada do desenvolvimento institucional da Justiça Eleitoral não permite mais retrocessos, doravante, o horizonte posto diante de nós, requer, parafraseando Henry Mintzberg, não mais a simples criação de um lugar para o planejamento, mas o reconhecimento da importância do mesmo no contexto organizacional das instituições públicas.

Desembargador Floriano Gomes
Presidente